

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SANTIAGO COMÉRCIO DE APARAS DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ nº 85.503.324/0001-03 torna público que **recebeu** do IAP, a Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de resíduos nº 23052, válida até 18 de março de 2017 instalada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 415, Bairro CIC, CEP: 81460-140, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
 Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 17/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **13h30m** do dia **14 de março de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico, para **Aquisição de Material Medico para uso das Unidades da Secretaria Muniipval de Saúde**. Valor Máximo: **R\$ 494.463,00**(quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, **17 de fevereiro de 2017**

Ângela conceição Oliveira Pompeu
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
 Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 18/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **13h30m** do dia **10 de março de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração na Sala de Licitações do Departamento de Compras 3º andar, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico/Registro de Preços 18/17, para **Aquisição de material medico para uso das unidades**. Valor Máximo: **R\$ 1.236.990,50**(um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, **17 de fevereiro de 2017**

Ângela Conceição Oliveira Pompeu
 Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE INTIMAÇÃO

HAMILTON JORGE JOLY, Oficial Interino do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Sengés - Pr, de conformidade com o contido no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de **RACHID MIGUEL DIB NETO**, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, agropecuarista, portador da CIRG nº 7.143.866-0-SESP/PR, inscrito do CPF/MF nº 008.008.919-45, residente e domiciliado na Travessa General Osório, 145, nesta cidade de Sengés-PR - (qualificação constante do contrato celebrado em 31/05/2012), em virtude de não ter sido intimado pessoalmente. O intimado deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Governador Manoel Ribas, nº 283 - centro, em Sengés - Pr, para efetuar o pagamento da importância, posicionada até 30 de dezembro de 2016, em **R\$: 39.805,54 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, além dos encargos contratuais e legais, tributos e despesas de cobrança e intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei nº. 9.514/97, do qual é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, recursos esses captados através de contas de poupança, contrato esse sob nº. **07017623000101**, firmado em data de 31 de maio de 2012, e registrado sob nº. R-6, na matrícula nº. 4.046, livro "2" deste Cartório, referente ao imóvel urbano, situado na Travessa General Osório, frente para Praça Anselmo Jorge, no Loteamento denominado "Antonio Fernandes dos Santos", nesta cidade de Sengés-PR, constituído pelo Lote nº 08, da quadra nº 048, com uma área total de 800,00m², prestações estas relativas aos encargos nº's 051 a 055. Informo ainda, que o prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e ultima publicação deste edital, decorrido o prazo supra mencionado, sem que ocorra a purgação da mora, assistirá ao CREDOR FIDUCIÁRIO **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira privada com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-Sp, inscrito no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, o direito de consolidação da posse e propriedade plena do imóvel, de acordo com o previsto no art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97. Sengés, 06 de fevereiro de 2017. Hamilton Jorge Joly - Oficial Interino.

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, comunica aos senhores empresários do comércio dos municípios de ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, CERRO AZUL, DOUTOR ULYSSES, IPIRANGA, IVAÍ, LAPA, ORTIGUEIRA, PIÊN, PORTO AMAZONAS, QUITANDINHA, RESERVA, RIO BOM, RIO NEGRO, SENGÉS e TIJUCAS DO SUL, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2017 a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica da Federação, até o dia 30 de abril de 2017, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho. CURITIBA-PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2017. VICENTE DA SILVA – PRESIDENTE.

CLIENTES COM VALORES A RECEBER	CLIENTES COM VALORES A RECEBER
ALFREDA LÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	JOSELITA BEZERRA DOS SANTOS
ALTAMIR PEDROZO	JUREMA ZACCARON
AMIR DE DEUS BUENO	JUVENIL FERNANDES
ANELORE SEMI JANOS RONCHI	LENY MARIA BURDA
ANNA SCHMIDT TENTONI	LEO FERNANDO DA SILVA DITZEL
ANTONIA BERNADETE CAVALLI	LEONI JOUKOSKI PRUDLO
ANTÔNIO CELSO DE ALMEIDA	LEONI ROSA BARBOSA
ANTÔNIO FLAVIO SANCHES	LEONOR FERREIRA DOS SANTOS
ANTÔNIO FRANÇO	LIDIA PROCEK MAZAI
ARAIDES MOREIRA DA SILVA	LUMIR MANDUCA DE OLIVEIRA
ARMINDA ROSA DE OLIVEIRA	LUIZ CARLOS PINHEIRO
ARYONI DE SOUZA LORO	MANOEL CLARO
CARLOS ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA	MARCO ANTONIO MUNHOZ DA ROCHA
CARLOS ALBERTO NIGRO	MARCO AURELIO JOGO GUEDES
CARLOS PIETENAZZ	MARIA DO NASCIMENTO LIMA
CARLOS ROMEU FORRER	MARIA ELIZABETH DA SILVA
CATARINA CARDOSO DA SILVEIRA	MARIA EUGENIA PEREIRA
CECILIA MARIA FERREIRA DO AMARAL	MARIA IZABEL MONTEIRO
CECILIA RODRIGUES PEREIRA	MARIA JOSE SANTOS
CIREMA SEL EME ROCHA	MARIA KUTNER
CLAUDIO ANTONIO CORTES	MARIA LUCIA KOHLER
CLAUDIONOR ELIAS	MARIA MORAIS ANTUNES
CLERIA NOVAES CORAIOLA	MARIA NATALINA MARCONDES BLUM
CONCEICAO GARCIA FORGHIERI	MARIA SALETE MAZIERO
DAVI POPADIUK	MARIA SALVELINA MATIAS
DEFEZR DALUZARSTRONGRIBEIRO DASILVA	MARIA TEREZINHA VARGAS
DIRENE SILVA DOS SANTOS	MARIA WILLIG DA SILVA
DJALMA LUIZ DE OLIVEIRA	MARINALVA PARANHOS CABRAL
DJALMA OSORIO DA SILVA	MERCEDES FELIPPE
EDEVINA ALVES DE CARVALHO	MIGUELINA DE ANDRADE MARTINS
EDMUNDO REICHHANN	MILTON KRYGIEROWICZ
EDSON JORGE TABORDA DA CRUZ	MOACYR MORETO VIEIRA
EMA MARIA SEMMER	NAHIR BONKOSKI ALBERTI
EMILIA CAMARGO	NAIR ELISA MENDES
EUGLIDES SOARES	NATAL JOAO MATTANA
EURIDES RIBEIRO	NEUSA TEREZINHA EDOARDO
FATIMA PEREIRA BETTEGA DOS SANTOS	NICOLAU KAMINSKI
FRANCISCO ALTAIR GRANI	NOELY REIS MARTINS
FRANCISCO JACIEL KOVALSKI	ODETE TEREZINHA CORSO
GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS	OLIVIA NOVAKI
HELIA MARIA DE PAULA	PAULO ISSAMU NITTA
HONORINA DAS DORES	PEDRO DE FREITAS
ILUI LURDIS VOLPATO	PEDRO DE OLIVEIRA
INES TERESINHA ROSCZINIAC	RICARDO SABCHUK
IRANI GUIMARAES DE FRANCA	ROBERTO LARA
IRENE DE CASTRO	ROSA DOS SANTOS II
ISAURA FERREIRA COTACHO	ROSA LOPES DE CAMARGO
IVANIR BARBOZA RODRIGUES PEREIRA	ROSA MOREIRA
IZABEL MARIA DE JESUS	SANTINA MARTINS DOS SANTOS
JAIRO DO NASCIMENTO	SANTINO MEDEIROS DE PAULA
JECELI BENEDITA PINTO	SEBASTIANA ARCANJO CRISPIM
JOAO BATISTA DE SOUZA	SONIA MARA DE SOUZA
JOAO GERALDO DO NASCIMENTO	SUELI SOARES HILBERT
JOEL DE ASSIS ALVES	TEREZA ROMANOWSKI
JONIVAL SERVINO DOS SANTOS	TEREZINHA DA SILVA GRONOVICZ
JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA COSTA	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA
JOSE LOPES ARAUJO	VALDIR SKUBISZ
JOSE RIBEIRO	ZOZIMA DA PIEDADE KUCHEL



Daniel Castellano/Gazeta do Povo

Banco está sujeito a multa R\$ 20 mil por dispensa.

A **Trans Labhoro Logística e Cargas Ltda – ME – CNPJ: 12.202.566/0001-85** comunica que o Banco Santander sustou por Roubo / Extravio, talões de cheques em nosso nome, ocorridos antes da entrega ao cliente, com as respectivas numerações abaixo e referente ao Boleim de Ocorrência: 2017/209265. De: 000261 a 000280; De: 000241 a 000260; De: 000221 a 000240.

Serviço Social do Comércio - SESC/AR/PARANÁ
 PROTOCOLO N.º 08/17 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/17

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA PARA O SESC PONTA GROSSA – PARANÁ".
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PREÇO MÁXIMO: R\$ 175.000,00
PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS
DATA DE ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2017
 O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão disponíveis no 'site' www.sescpr.com.br.
 Curitiba, 21 de fevereiro de 2017.
DARCI PIANA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
 Aviso de Esclarecimento ao Pregão 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, **esclarece** aos interessados a alteração de data de abertura no procedimento licitatório abaixo:

Pregão na Forma Presencial nº 04/2017 – Objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos das Escolas Municipais e dos Colégios Estaduais residentes na Zona Rural e Urbana do Município, com a disponibilização de transporte de suas residências até a escola mais próxima.
 A data para abertura do certame que seria realizada no dia 01/03/2017, fica transferida para o dia 02/03/2017, nos mesmos horários já informados, tendo em vista a dedetização do Paço Municipal.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 17h00min, pelo email da pregoeira: ejdamindia@hotmail.com, ou ainda pelo fone (42) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br. Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeira: Indianara de F. Eidam

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
 Aviso de Licitação

Pregão eletrônico/Registro de Preços nº 19/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **13h30m** do dia **13 de março de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração na Sala de Licitações do Departamento de Compras 3º andar, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico/Registro de Preços 19/2017, para **Aquisição de Medicamentos uso nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ponta Grossa**. Valor Máximo: **R\$ 673.211,50**(seiscentos e setenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, **20 de fevereiro de 2017**

Ângela Conceição Oliveira Pompeu
 Secretária Municipal de Saúde

fessmuc Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutistas do Paraná.

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CUTISTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FESSMUC/PR
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ - EXERCÍCIO 2017

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CUTISTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FESSMUC/PR, entidade sindical de segundo grau, área de abrangência no Estado do Paraná, com CNPJ/MF sob número 09.375.971/0001-90, sediada à Rua João Alfredo, 145 – Zona 04, Maringá-PR, CEP: 87014-220 - **EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, Exercício 2017**, o Presidente da FESSMUC no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, **COMUNICA** aos Municípios do Estado do Paraná (Prefeituras Municipais), que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho dos seus servidores públicos, da esfera municipal, na sua base territorial, das administrações direta, indireta, autárquicas, fundacional e agências, assim como os do Poder Legislativo do regime de contratação, a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, estabelecida no inciso IV do artigo 8º, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 580 e 582 da CLT. O desconto da referida contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017, e recolhido exclusivamente através da GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal, nos termos das - Instruções Normativas nº 01/2008, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, artigos 580 e 582 da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na Legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais. As penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, Constitucionalmente prevista e insculpida pelo inciso IV do artigo 8º da CF/1988, com previsão no art. 582 da CLT, com observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005 que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, bem como a Instrução Normativa 1 de 30 de setembro de 2008, IN-MTE 01/2008, que dispõe sobre a Contribuição acima referenciada. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus trabalhadores, sindicalizados ou não percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome desta Federação com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) Relação nominal dos trabalhadores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Allysson Nathan Ferreira da Silva, Presidente da FESSMUC. Maringá, 09 de fevereiro de 2017.

* JUSTIÇA

Bradesco não pode demitir em massa em razão da aquisição do HSBC

Da Redação

Segundo a assessoria de imprensa do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR), o Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região (TRT9) decidiu, na última terça-feira (14), que o Bradesco está proibido de dispensar os seus empregados coletivamente em razão da aquisição do HSBC. A decisão inclui prestadores de serviços terceirizados, os contratados por empresa interposta, e os que atuam pessoalmente, ainda que como pessoa jurídica ou como autônomos, sem negociação prévia com o sindicato profissional. A condenação mantém decisão monocrática de novembro de 2016 que atendeu a ação civil pública do MPT.

Procurado pela reportagem, o Bradesco disse que não vai comentar a decisão. Ainda em julho de 2016, após a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e antes do período de transição, porém, os executivos do banco disseram à **Gazeta do Povo** que manteriam a estrutura administrativa do HSBC em Curitiba, que tinha quase 7 mil funcionários. Mas a ação do MPT se deu antes dessas notícias e com base em denúncias feitas por trabalhadores.

A ação foi ajuizada após um inquérito sobre dispensas coletivas denunciadas em 2014 pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região. Após a instauração do inquérito, as demissões pararam, o que resultou no arquivamento do pedido de mediação. Em maio de 2015, porém, em função de informações sobre o encerramento das atividades do HSBC no Brasil, as mediações continuaram.

O MPT concluiu que a dispensa em massa era um risco real para os trabalhadores e chamou representantes dos bancos HSBC e Bradesco para uma audiência administrativa sobre a manutenção dos postos de trabalho. O Bradesco não compareceu e o HSBC limitou-se a dizer que o tema teria sido objeto de mediação arquivada por acordo entre o banco e entidades sindicais. O MPT considerou que os bancos demonstraram desinteresse em negociar o tema e propôs a ação.